

FAHECE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

PLANO DE TRABALHO

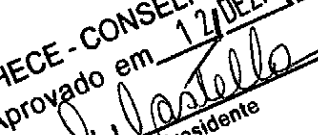
2013

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012

Carla Costello
Presidente

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 A FAHECE.....	3
3 OBJETIVOS PARA 2013	4
4 PROGRAMAS E AÇÕES.....	5
4.1 ATIVIDADES DE GESTÃO DA FAHECE.....	5
4.2 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....	6
4.3 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE ONCOLOGIA	10
4.4 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA – AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.	13
4.5 MELHORIA DA HEMORREDE - AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS.	15
4.6 CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DO SANGUE.....	19
4.7 DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL.....	21
4.8 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA FAHECE E UNIDADES.....	23
4.9 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA EXTERNA DE SANGUE	24
5 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013	25

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012

Presidente

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste em instrumento institucional de gestão e de planejamento organizacional da FAHECE, estabelecendo as referências para o fomento e a execução das atividades de assistência na área de hematologia e hemoterapia, inerentes ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, e serviços de oncologia, relacionados ao Centro de Pesquisas Oncológicas “Dr. Alfredo Daura Jorge” – CEPON, a serem desenvolvidas no ano de 2013.

2 A FAHECE

A FAHECE é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1994 por um grupo de pessoas ligadas às áreas do câncer e sangue, através da Escritura Pública registrada no Livro nº A (17) de Pessoas Jurídicas, sob o nº 2.689 Cartório do Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

Declarada de Utilidade Pública Municipal (12/9/1995), Estadual (13/05/1996) e Federal (26/02/1998), a FAHECE possui ainda o Registro e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, expedidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social/MDS. Em 05/09/2006, através do Decreto nº 4.700 de do Governo do Estado de Santa Catarina, a FAHECE foi qualificada como Organização Social na área da Saúde, conforme disposto na Lei nº 12.929 de 04/02/2004 e alterações.

A FAHECE é regida pelo seu Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, e velada pelo Ministério Público, de acordo com o disposto no Código Civil e no Código de Processo Civil, nos termos do disposto no artigo 66 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01 2002).

Conforme o disposto no Art. 9º do estatuto, a administração da fundação é exercida por três órgãos - Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, todos integrados por voluntários, não remunerados.

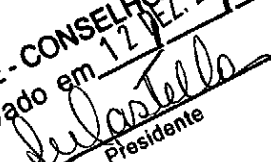
Para as funções administrativas e técnicas, tem empregados contratados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12/07/2012
Delastello
Presidente

3 OBJETIVOS PARA 2013

Estão dispostos, a seguir, os objetivos fundamentais que nortearão as atividades a serem desenvolvidas pela FAHECE em 2013:

- a) Fomentar e executar a assistência na área de **hematologia e hemoterapia** inerentes às atividades HEMOSC, em parceria com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2007 de 19/12/2007 e seus termos aditivos;
- b) Fomentar e executar a assistência **oncológica** inerente às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON, em parceria com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme o disposto no Contrato de Gestão nº 002/2007 de 19/12/2007 e seus termos aditivos;
- c) Captar recursos, nas esferas pública e privada, que permitam a execução de projetos destinados à ampliação e melhoria dos serviços de saúde prestados.
- d) Assegurar a contínua melhoria da assistência hematológica e hemoterápica.
- e) Subsidiar a SES na melhoria da assistência de média complexidade, para viabilizar o diagnóstico precoce do câncer, a fim de garantir a efetividade do tratamento dos pacientes oncológicos.
- f) Envidar esforços junto aos órgãos competentes para a conclusão e ativação do Centro Cirúrgico, da Unidade de Terapia Intensiva e Centro de Material Esterilizado e demais áreas do Complexo Oncológico de acordo com o Plano Diretor do CEPON, a ser aprovado.
- g) Aprovar e executar o Plano Diretor do HEMOSC e a cobertura da edificação, para adequar a estrutura física às necessidades do Hemocentro Coordenador.
- h) Avaliar de forma sistemática o nível de satisfação dos usuários do HEMOSC e CEPON.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12/12/2012

Presidente

4 PROGRAMAS E AÇÕES

4.1 ATIVIDADES DE GESTÃO DA FAHECE

4.1.1 OBJETIVO

Manter as atividades da FAHECE, nas áreas de pessoal, serviços contratados, material de consumo, manutenção de imóveis, veículos, instalações e equipamentos e outras, relacionadas ao custeio da Fundação.

4.1.2 JUSTIFICATIVA

Como instituição gestora dos serviços de oncologia e hemoterapia e hematologia, a FAHECE necessita de estrutura física e de recursos humanos devidamente adequadas às funções que desempenha, necessárias à viabilização e execução dos Contratos de Gestão nº 001/2007 e 002/2017.

4.1.3 PÚBLICO ALVO

FAHECE – sede.

4.1.4 AÇÕES:

- Gestão das unidades prestadoras de serviço;
- Aquisição de materiais e equipamentos;
- Contratação de serviços;
- Contratação, gerenciamento e capacitação de recursos humanos;
- Manutenção de imóveis, veículos, instalações e equipamentos;
- Outras, relacionadas ao custeio da FAHECE – sede.

4.1.5 FONTE DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR	%
Repasse previstos nas Cláusulas 7 Subcláusulas 7 dos Contratos de Gestão nº 001/2007 e 002/207 e seus aditivos.	R\$ 2.831.010,00	87,62%
Receitas Patrimoniais.	R\$ 400.000,00	12,38%
TOTAL	R\$ 3.231.010,00	100%

4.1.6 AVALIAÇÃO

Adequação das atividades de gestão ao disposto nos Contratos de Gestão nº 001/2007 e 002/207.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2017
Silvstella
Presidente

4.2 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

4.2.1 OBJETIVOS

Executar o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2007, ou seja:

I – Disponibilizar à população, por meio da Hemorrede Pública, acesso ao atendimento hemoterápico e hematológico de qualidade;

II – Manter a Hemorrede Pública Estadual, os serviços ambulatoriais para atendimento de doadores e portadores de doenças hematológicas, os laboratórios de biologia molecular, HLA e marcadores celulares;

III – Garantir atendimento prioritário de cem por cento (100%) da demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde de acordo com as metas fixadas no Projeto de Trabalho para 2013 do Contrato de Gestão nº 001/2007.

IV – Adequar qualitativamente e quantitativamente a produção à demanda de serviços hemoterápicos do Estado de Santa Catarina.

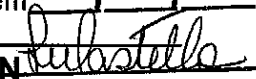
4.2.2 JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente programa considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2007 e no Estatuto da FAHECE:

1. Parceria estabelecida no Artigo 1º do Contrato de Gestão nº 001/2007 entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento para o **fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia** inerentes às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.
2. As finalidades da FAHECE, contidas no Art. 3.º de seu estatuto, de **realizar ações na área de assistência à saúde, e especialmente apoiar o HEMOSC** (Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina) em suas funções de órgão normativo, de coordenação, controle e avaliação do Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia.
3. As atividades da Fundação, previstas no artigo 4º de seu estatuto que autoriza **constituir parcerias com entidades públicas ou privadas de objetivos afins**, voltadas ao desenvolvimento de projetos que visem o alcance das finalidades institucionais, podendo, para tanto, administrar unidades e/ou gerenciar atividades e instituir ou participar da composição de novas pessoas jurídicas.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON


Presidente

4.2.3 PÚBLICO ALVO

População do Estado de Santa Catarina, usuária do SUS, planos de saúde e particulares, com prioridade aos pacientes do Sistema Único de Saúde de acordo com as metas fixadas no Projeto de Trabalho para o ano de 2013 do Contrato de Gestão nº 001/2007.

4.2.4 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Unidades da Hemorrede:

a) HEMOCENTROS

- Hemocentro Florianópolis - Coordenador
- Hemocentro Regional de Lages
- Hemocentro Regional de Joaçaba
- Hemocentro Regional de Joinville
- Hemocentro Regional de Criciúma
- Hemocentro Regional de Chapecó.
- Hemocentro Regional de Blumenau

b) UNIDADES DE COLETA

- Unidade de Coleta de Tubarão
- Unidade de Coleta de Jaraguá
- Unidade de Coleta de Canoinhas
- Unidade de Coleta de Itajaí (a ser implantada)

c) AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS

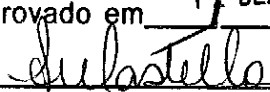
- Hospital Infantil Joana de Gusmão (Florianópolis)
- Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes (Florianópolis)
- Hospital Governador Celso Ramos (Florianópolis)
- Maternidade Carmela Dutra (Florianópolis)
- Hospital São José (Joinville)
- Hospital Hans Dieter Schmidt (Joinville)
- Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages)
- Hospital Leonir Vargas Ferreira (Chapecó).

Tal estrutura de atendimento disponibiliza os serviços do HEMOSC a mais de 93% dos leitos hospitalares do Estado, além de fornecer suporte emergencial ao municípios da fronteira com os estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina há apenas mais dois serviços de coleta de Sangue – o Hospital Universitário em Florianópolis e o Hospital de Concórdia, sendo que o primeiro ainda necessita de aporte do HEMOSC para estoque e sangue com procedimentos especiais (como aféreses e filtrados).

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 de 11 de 2013
[Assinatura]
Presidente

4.2.5 ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS/ANO

PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	Meta Anual SUS	Meta Anual Não SUS	TOTAL
TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR – CANDIDATOS A DOAÇÃO	164.000	9.266	173.266
COLETA DE SANGUE TOTAL E POR AFÉRESE	128.000	11.535	139.535
PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	161.000	13.755	174.755
EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	153.000	43.721	196.721
EXAMES SOROLÓGICOS	342.000	24.361	366.361
EXAMES HEMATOLÓGICOS	141.000	34.249	175.249
AMBULATÓRIO	41.000	894	41.894
MARCADORES CELULARES	39.000	2.800	41.800
PRODUÇÃO AIH DOS HOSPITAIS	69.000	35.346	104.346
EXAMES DE IMUNOGENÉTICA	33.640	1.080	34.720
CRIOBIOLOGIA	156	0	156
Total	1.271.796	177.007	1.448.803

FAHECE - CONSELHO CURADOR
 Aprovado em 17 DEZ. 2012

 Presidente

Indicadores de qualidade:

Meta		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Entrega conforme GE-PRO/SES	10%	10%	10%	10%
	Resolução 80% queixas	10%	10%	10%	10%
Atenção ao Usuário	Pesquisa com 2% dos Doadores	10%	10%	10%	10%
	Pesquisa com 2% dos pacientes	10%	10%	10%	10%
Doação Espontânea	75%	10%	10%	10%	10%
Doação de Repetição	45%	10%	10%	10%	10%
Qualidade da Produção de Hemocomponentes	CH - 45g/bolsa	10%	10%	10%	10%
	75% CP – 5,5x10 ¹⁰ /bolsa	10%	10%	10%	10%
	90% CPAF - 3x10 ¹¹ /bolsa	10%	10%	10%	10%
	PFC – 150 ml/bolsa	10%	10%	10%	10%
TOTAL		100%	100%	100%	100%

As metas e indicadores acima englobam a produção de serviços SUS do Contrato de Gestão nº 001/2007. Sua execução está condicionada à assinatura de Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão para o exercício de 2013.

Para os procedimentos Não SUS considerou-se o estabelecido para 2012, com uma expectativa de crescimento natural da demanda em 2%. Serão atendidas conforme o disposto no CG 002/2007, respeitando limites que não comprometam o atendimento prioritário de 100% (cem por cento) das metas da demanda SUS e revertendo os recursos financeiros em favor da consecução do objeto do Contrato.

4.2.6 AÇÕES:

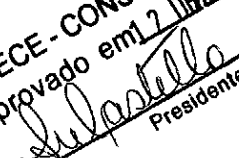
- Gestão dos recursos;
- Aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos e reformas em geral;
- Contratação, gerenciamento e capacitação de recursos humanos;

4.2.7 FONTE DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR	%
Repasses do Contrato de Gestão nº 001/2007 e seus termos aditivos (atendimentos SUS)	R\$ 42.000.000,00	86,77%
Remuneração pelos serviços prestados a Planos de Saúde e particulares	R\$ 6.000.000,00	12,40%
Receitas HEMOBRAS	R\$ 144.000,00	0,30%
Receitas patrimoniais	R\$ 260.000,00	0,54%
TOTAL	R\$ 48.404.000,00	100,00%

4.2.8 AVALIAÇÃO

Alcance das metas e indicadores previstos na estimativa de atendimentos.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
 Aprovado em 12 DE JUL 2012

 Presidente

4.3 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE ONCOLOGIA

4.3.1 OBJETIVO

Executar o disposto no Contrato de Gestão nº 002/2007, ou seja:

- I. Disponibilizar à população acesso ao atendimento oncológico de qualidade;
- II. Promover ações e serviços visando à promoção, prevenção, controle, tratamento, reabilitação, diagnóstico e cuidados paliativos das oncopatologias;
- III. Garantir atendimento prioritário de cem por cento (100%) da demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde, de acordo com as metas fixadas no Projeto de Trabalho;
- IV. Adequar qualitativamente e quantitativamente a produção à demanda de serviços relativos à assistência oncológica do Estado de Santa Catarina, respeitada a capacidade de produção de serviços do CEPON/SES.

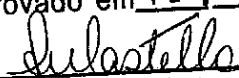
4.3.2 PÚBLICO ALVO

População do Estado de Santa Catarina, usuária do SUS, planos de saúde e particulares, com prioridade aos pacientes do Sistema Único de Saúde de acordo com as metas fixadas no Projeto de Trabalho para 2013 do Contrato de Gestão nº 002/2007.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012

4.3.3 JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente programa considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 002/2007 e no Estatuto da FAHECE:


Presidente

1. Parceria estabelecida no Artigo 1º do Contrato de Gestão nº 002/2007 entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento para o fomento e a execução da assistência na área de oncologia inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.
2. As finalidades da FAHECE, contidas no Art. 3.º de seu estatuto, de realizar ações na área de oncologia e especialmente apoiar o CEPON (Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge) em suas funções de órgão normativo, de coordenação, controle e avaliação do Sistema Estadual de Oncologia.
3. As atividades da Fundação, previstas no artigo 4º de seu estatuto que autoriza constituir parcerias com entidades públicas ou privadas de objetivos afins, voltadas ao desenvolvimento de projetos que visem o alcance das finalidades

institucionais, podendo, para tanto, administrar unidades e/ou gerenciar atividades e instituir ou participar da composição de novas pessoas jurídicas.

4.3.4 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- Complexo Oncológico – Florianópolis.
- Serviço de Anatomia Patológica e de Fisioterapia (Antigo Hospital de Apoio) – Florianópolis.
- Unidade de Transplante de Medula Óssea – Florianópolis.

4.3.5 ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS/ANO

ATIVIDADES/SERVIÇOS	Meta Anual 2013 (SUS)	Meta anual 2013 (não SUS)	TOTAL
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas.	42.000	0	42.000
Consultas Não Médicas de Profissionais na Atenção Especializada.	9.168	0	9.168
Consultas – ambulatório de intercorrência	4.200	0	4.200
Quimioterapia (Procedimentos)	28.560	0	28.560
Radioterapia/Radiocirurgias - Procedimentos/Tratamentos	96.000	900	96.900
Biópsias	1.032	0	1.032
Outros procedimentos (**)	1.152	0	1.152
Exames de Patologia clínica	48.000	0	48.000
Exames de Anatomop., Citopat., Imunohist.e Receptores Hormonais.	22.692	0	22.692
Outros Exames (*)	2.400	0	2.400
Mamografias	1.200	0	1.200
Radiologia	3.084	0	3.084
Ultrassonografia	2.892	0	2.892
Tomografias Computadorizadas	6.720	0	6.720
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.092	0	1.092
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia ambulatorial	300	0	300
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	120	0	120
Transplantes de Medula Óssea	72	0	72
Transplantes de Medula Óssea (processamento, mobilização e coleta de medula)	192	0	192
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	50.592	0	50.592
Fornecimento de Medicamentos (fentanila, paracetamol+codeína)	218.400	0	218.400
TOTAL GERAL	539.868	900	540.768

(*) ressonância, colonoscopia, esofagoduodenoscopia, retossigmoidoscopia, cistoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma, prótese mamária e colposcopia.

(**) criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero; procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias; paracentese abdominal; exérese zona transform. colo uterino; exérese de cisto vaginal; toracocentese e curativo grau II.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012

DeLustello
Presidente

Indicadores de qualidade:

DESCRIÇÃO	META	Valorização por trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	30%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	25%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	20%

DESCRIÇÃO	META	Valoração por trimestre
Tempo de Espera para Agendamento da Consulta Médica	20 dias	25%
Total – (100% de 10%)		100%

As metas e indicadores acima englobam a produção de serviços SUS do Contrato de Gestão nº 002/2007. Sua execução está condicionada à assinatura de Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão para o exercício de 2013.

As metas Não SUS foram estabelecidas com base na meta praticada em 2012, respeitando a capacidade instalada de cada serviço, bem como a demanda registrada no decorrer do ano. Serão atendidas conforme o disposto no CG 002/2007, respeitando limites que não comprometam o atendimento prioritário de 100% (cem por cento) das metas da demanda SUS, e revertendo os recursos financeiros em favor da consecução do objeto do Contrato.

4.3.6 AÇÕES

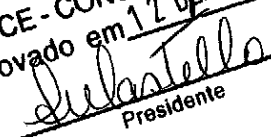
- Gestão dos recursos;
- Aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos e reformas em geral.
- Contratação, gerenciamento e capacitação de recursos humanos.

4.3.7 FONTE DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR	%
Repasses do Contrato de Gestão nº 002/2007 e seus termos aditivos	R\$ 46.182.010,00	98,68%
Remuneração pelos serviços prestados a Planos de Saúde e particulares	R\$ 185.000,00	0,40%
Receitas patrimoniais	R\$ 435.000,00	0,93%
VALOR TOTAL PREVISTO	R\$ 46.802.010,00	100,00%

4.3.8 AVALIAÇÃO

Alcance das metas e indicadores previstos na estimativa de atendimentos.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
 Aprovado em 12 DEZ. 2011

 Presidente

4.4 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA – AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

4.4.1 OBJETIVOS

- Concluir e equipar as instalações do Complexo Oncológico, em especial a Unidade Cirúrgica, a Unidade de Terapia Intensiva, o Centro de Material Esterilizado e o Espaço de Acolhimento (Centro de Convivência).
- Readequar as instalações do antigo Hospital de Apoio, onde deverão ser desenvolvidas as atividades do Serviço de Anatomia Patológica e do Serviço de Fisioterapia, no sentido de permitir melhor e maior acesso aos pacientes oncológicos, por se situar no centro da Cidade.
- Ativar Serviço de Cirurgia, de Terapia Intensiva e CME.
- Ampliar a cobertura do atendimento aos doentes de câncer, garantindo a universalidade, a equidade, a integralidade, o controle social e o acesso da população à assistência oncológica.

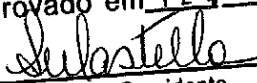
4.4.2 PÚBLICO ALVO

População do Estado de Santa Catarina, especialmente os habitantes da região da Grande Florianópolis, usuária do SUS, planos de saúde e particulares, com prioridade aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

4.4.3 JUSTIFICATIVA

- 1) Atender exigências do Ministério da Saúde (Portarias GM/MS 2.439 e SAS/MS 741) que estabelecem que os *Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACONS)* devem oferecer assistência especializada e integral aos pacientes com câncer e atuar na área de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento do paciente.
- 2) Proporcionar ao CEPON instalações físicas adequadas ao pleno desempenho de suas funções de Centro de Referência em Oncologia, irradiador de políticas na área do câncer e centro de capacitação e de pesquisas.
- 3) Necessidade de implantar novos serviços na área de oncologia, tais como Cirurgia, Terapia Intensiva e CME.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012


Presidente

4.4.4 LOCAL DE EXECUÇÃO

Complexo Oncológico, situado à Rodovia Admar Gonzaga, nº 655 – Itacorubi – Florianópolis, Serviço de Anatomia Patológica e de Fisioterapia no antigo Hospital de Apoio, instalados à Rua General Bittencourt, 326.

4.4.5 AÇÕES

- Captação de recursos na esfera pública e privada para aplicação nas obras civis, equipamentos e mobiliário do Complexo Oncológico e readequação do prédio do antigo Hospital de Apoio.
- Captação de recursos através do Contrato de Gestão 002/2007, firmado com a SES para o custeio (materiais e pessoal) dos novos serviços.
- Implantação da Unidade Cirúrgica, da Unidade de Terapia Intensiva e do CME.
- Implantação do espaço de acolhimento para pacientes e cuidadores (Centro de Convivência).
- Adequação de instalações.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Elaboração, desenvolvimento e execução de Projetos.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ 2012
[Assinatura]
Presidente

4.4.6 FONTES DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR em 30/11/12
• Saldo Superávit Exercício 2010 – PE 1549 (Já comprometido)	R\$ 197.038,14
• Saldo 4º Termo Aditivo ao CG 002/2007	R\$ 642.627,58
• Saldo de parte da doação recebida em 2010 do espólio de Paulo Roberto Queiroz – (PE 1481).	R\$ 98.918,00
• Saldo Doação Receita Federal (Bazar de julho/2011).	R\$ 5.814,01
• Parte da doação recebida em 2010 do espólio de Paulo Roberto Queiroz – recurso já aprovado no orçamento de 2011 e não executado (PE 1482 e PE 1540).	R\$ 72.023,03
TOTAL	R\$ 1.016.420,76

4.4.7 AVALIAÇÃO

Ativação dos novos serviços e pleno funcionamento do Complexo Oncológico e das novas instalações no prédio do antigo Hospital de Apoio, nas suas funções de Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos na área do câncer. Com a conclusão das obras do Complexo Oncológico serão ativadas UTI com 8 leitos, Centro Cirúrgico com 4 salas de Cirurgia e o Espaço de Acolhimento.

4.5 MELHORIA DA HEMORREDE - AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS.

4.5.1 OBJETIVOS

- Ampliar, reformar, construir e ou adequar o espaço físico de unidades da hemorrede, visando maximizar e aperfeiçoar os procedimentos de assistência na área do sangue.
- Garantir a disponibilidade e eficiência do sistema informatizado e equipamentos técnicos da hemorrede.
- Equipar unidades móveis de coleta de sangue.

4.5.2 JUSTIFICATIVA

A demanda crescente dos serviços de média e alta complexidade e a exigência das normas reguladoras requer a adequação constante da rede física/ equipamentos.

Os serviços especializados do HEMOSC são altamente dependentes da tecnologia, demandando a necessidade de maior segurança na armazenagem de dados, além da disponibilidade de equipamentos reserva para a garantia de continuidade dos serviços.

Além disso, a previsão de aquisição de unidades móveis de coleta externa de sangue demanda a necessidade de equipá-las adequadamente para o serviço.

4.5.3 PÚBLICO ALVO

População do Estado de Santa Catarina, usuária do SUS, planos de saúde e particulares, com prioridade aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

4.5.4 LOCAL DE EXECUÇÃO

Hemorrede Pública de Santa Catarina.

4.5.5 AÇÕES

4.5.5.1 - Execução de convênios firmados com o Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e outros órgãos referentes à reforma/ adequações/ equipamentos para a hemorrede.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ 2012
Dulacella
Presidente

4.5.5.2 – Aplicação do Superávit do exercício de 2009 conforme o discriminado a seguir:

- A. Ampliação/Reforma do Hemocentro Coordenador:** execução do Plano Diretor do HEMOSC e elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidro-sanitários, climatização, preventivo de incêndio, mobiliário e lógico.
- B. Reformas nos Laboratórios de Processamento, Imunohematologia e Esterilização:** execução das obras e confecção de móveis sob medida, necessárias aos setores citados, devido ao limitado espaço físico (Setores de Processamento e Imunohematologia) e atendimento à legislação (Esterilização).
- C. Prevenção e Promoção da Saúde do Colaborador do HEMOSC:** adequação da FAHECE/HEMOSC às exigências legais quando a saúde dos colaboradores celetistas e servidores do Estado. Realização de viagens para implantação da CIPA e CIPA-SC (CIPA para servidores), elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos ambientais e dos Mapas de Risco para toda a Hemorrede, dentre outras.
- D. Elevador do Hemocentro Regional de Joinville:** finalização da substituição do maquinário e estrutura do equipamento que atualmente atende o Hemocentro. Em andamento –
- E. Reforma do Térreo do Hemocentro Regional de Joinville:** substituição do atual revestimento vinílico por revestimento cerâmico do piso térreo do Hemocentro. Considerando que esta é a área destinada ao atendimento dos doadores de Sangue, o piso vinílico apresenta deformidades decorrentes do tempo de uso e do alto tráfego de pessoas.
- F. Softwares para Hemorrede:** aquisição/ desenvolvimento dos seguintes softwares:
- a) Implantação do Módulo Controle de Qualidade:
 - b) Desenvolvimento Financeiro – Produção, Convênios e Receitas.
 - c) HEMOCOM – Sistema de comunicação interna e ofício.
 - d) Convênios - controle dos convênios de repasse de recursos a exemplo dos firmados com o Ministério da Saúde, SES, etc.
 - e) Sistema Tazy: informatização do Financeiro e controle dos estoques dos almoxarifados dos Hemocentros Regionais.
 - f) Previsão para futuras necessidades da Hemorrede.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ. 2012
D. Pastella
Presidente

4.5.5.3 - Reforma e adequação das instalações do Hemocentro Regional de Blumenau: convênio proposto com MS – Pré Projeto aprovado.

4.5.5.4 – Aquisição de equipamentos para a Hemorrede de SC: convênio proposto com MS – Pré Projeto aprovado.

4.5.6 FONTE DE RECURSOS

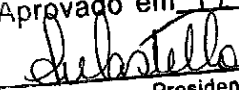
a. Aplicação dos saldos de Convênios firmados com o Ministério da Saúde em exercícios anteriores:

CONVÊNIO	Saldo financeiro com aplicação (em 30/11/2012)	Valor a receber em 2013	Contrapartida (*)	OBJETO
MS/HEMOSC 3564/2004	R\$ 572.547,41	R\$ 0,00	R\$ 0	Aquisição de unidades móveis para o HEMOSC Coordenador/Fpolis, equipamentos e materiais permanentes para os Hemocentros Regionais.
MS/HEMOSC 671/2009 (728037)	R\$ 725.295,88	R\$ 0	R\$ 0	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Hemocentros Regionais e HEMOSC Coordenador.
MS/HEMOSC 410/2010 (748559)	R\$ 574.695,56	R\$ 0	R\$ 0	Aquisição de equipamentos para os Hemocentros Regionais e HEMOSC Coordenador.
CEF/MS Contrato de Repasse n.º 0278.210-04/2008	R\$ 0,00	R\$ 118.295,00	R\$ 0	Reforma/Adequações e Melhorias das Instalações do Ambulatório do HEMOSC Coordenador.
CEF/MS Contrato de Repasse n.º 0342.634-88/2010 (059178)	R\$ 0,00	R\$ 140.760,00	R\$ 12.249,00	Reforma, Adequação e Melhorias das Instalações do Anfiteatro do HEMOSC Coordenador.
CEF/MS 763570/2011 Contrato de Repasse n.º 074.042-96/2011	R\$ 0,00	R\$ 153.000,00	R\$ 0	Reforma e Adequação de Melhorias do Hemocentro Regional de Blumenau-SC
MS Fahece Convenio 761817/2011	R\$ 0,00	R\$ 951.952,00	R\$ 0	Aquisição de equipamentos para a Hemorrede de Santa Catarina
TOTAL	R\$ 1.872.538,85	R\$ 1.364.007,00	R\$ 12.249,00	

(*) a contrapartida está prevista no Orçamento, nas despesas de custeio da Unidade do exercício de 2013.

b. Celebração de novos Convênios a serem firmados em 2013 com o Ministério da Saúde:

PRÉ PROJETOS	VALOR PREVISTO	CONTRAPARTIDA	OBJETO
Proposta 0337688/2012	R\$ 563.863,00	-	Capacitação dos profissionais das agências transfusionais
Proposta 029055/2012	R\$ 594.952,00	-	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
TOTAL	R\$ 1.158.815,00	-	

FAHECE - CONSELHO CURADOR
 Aprovado em 17 DEZ. 2012

 Presidente

Em Resumo:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Valor Total do saldo de convênios já firmados: R\$ 1.872.538,85- Valor Total a receber de convênios: R\$ 2.522.822,00 |
|--|

- c. Aplicação de parte do Superávit contábil do Contrato de Gestão nº 001/2007 referente aos repasses no exercício de 2008, no valor total de R\$ 38.447,49 (PE 1358). Recursos já aprovados no orçamento de 2009 e 2010.
- d. Aplicação de parte do Superávit contábil do Contrato de Gestão nº 001/2007 referente aos repasses no exercício de 2009 (PE 1362), no valor total de R\$ 437.256,00. O recurso já foi aprovado em 2010 e 2011.

4.5.7 AVALIAÇÃO

Alcance dos objetivos constantes nos convênios firmados e execução das ações previstas.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 de JUL 2012
[Assinatura]
Presidente

4.6 CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DO SANGUE

4.6.1 OBJETIVO

Continuidade das ações de aprimoramento dos serviços prestados pela hemorrede através da capacitação de pessoal, melhoria da gestão, manutenção da certificação ISO 9001:2000 e investigação de procedimentos.

4.6.2 JUSTIFICATIVAS

- Dar seguimento às ações relacionadas à investigação dos incidentes transfusionais em instituições hospitalares públicas da Grande Florianópolis, através da implementação do sistema de hemovigilância, conforme Carta de Acordo Nº 47-3267, firmada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e FAHECE.

4.6.3 PÚBLICO ALVO

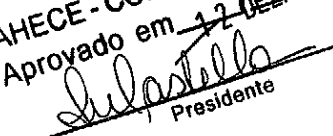
Colaboradores do HEMOSC e profissionais que executam atividades na área de hematologia e hemoterapia em SC, conforme o disposto nos referidos Convênios e Carta de Acordo.

4.6.4 LOCAL DE EXECUÇÃO

Hemorrede pública de Santa Catarina.

4.6.5 AÇÕES

Gerenciamento do objeto e dos recursos da Carta de Acordo, firmada com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), conforme o especificado no item a seguir.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ 2012

Presidente

4.6.6 FONTE DE RECURSOS

CONVÊNIO	Saldo financeiro com aplicação (em 30/11/2012)	Valor a receber em 2013	Contrapartida	OBJETO
PNUD 47-3267 - Carta Acordo	R\$ 13.624,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Investigação dos incidentes Transfusionais em Instituições Hospitalares públicas da grande Florianópolis e Implantação do Sistema de Hemovigilância.

4.6.7 AVALIAÇÃO

Alcance dos objetivos propostos na referida Carta de Acordo.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 2 DEZ 2012
Substella
Presidente

4.7 DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL

4.7.1 OBJETIVOS

- Promover o bem-estar dos colaboradores que atuam no HEMOSC, CEPON e FAHECE, melhorar a qualidade de vida e a motivação para o trabalho.
- Estabelecer uma política de Recursos Humanos que proporcione a produtividade e a realização profissional e pessoal de todos os seus colaboradores.
- Informar os colaboradores sobre as peculiaridades do modelo de gestão por Organização Social (O.S.).
- Desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento a partir das necessidades levantadas, com a finalidade de melhorar o desempenho profissional dos colaboradores, tanto chefias quanto subordinados;
- Aprimorar os instrumentos de Avaliação de Desempenho com o intuito de proporcionar crescimento profissional aos colaboradores.

4.7.2 JUSTIFICATIVAS

- Aumento da produtividade a partir do bem-estar dos colaboradores. Um profissional saudável, que se sente bem no ambiente de trabalho, produz muito mais. Esta produtividade se manifesta tanto em termos qualitativos (melhor relacionamento e atendimento, clareza mental, comunicação, motivação e confiança) como em termos quantitativos (aumento de produção, redução de desperdícios e acidentes de trabalho).
- O modelo de gestão por O.S. é desconhecido por uma significativa parcela da população catarinense e sua divulgação pode contribuir para o aprimoramento do modelo e a implementação dos resultados obtidos.

4.7.3 PÚBLICO ALVO

- Todos os colaboradores que integram a equipe do HEMOSC, CEPON e FAHECE (servidores estatutários e empregados celetistas).
- Comunidade.

4.7.4 LOCAL DE EXECUÇÃO

HEMOSC, CEPON, FAHECE e comunidade.

4.7.5 AÇÕES

- Levantamento das necessidades da Fundação e das Unidades no âmbito de RH, levando em consideração suas peculiaridades, a cultura organizacional, clima e as percepções dos colaboradores, direção e gerências.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ 2012
[Assinatura]
Presidente

- Definição das atividades a serem realizadas tais como cursos, palestras, atividades esportivas, promoção de eventos comemorativos (datas especiais), distribuição de brindes, mensagens, encontros, etc.

4.7.6 FONTE DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR
Recursos do orçamento de 2013 da FAHECE	R\$ 150.000,00

4.7.7 AVALIAÇÃO

Acompanhamento da execução das ações propostas.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 de 07. 2012
Dulcetele
Presidente

4.8 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA FAHECE E UNIDADES.

4.8.1 OBJETIVOS

- Projetar e executar reformas e adequações FAHECE (sede e almoxarifado), visando adequar o espaço físico às necessidades de trabalho.
- Custear a elaboração de projetos necessários à captação de recursos para execução de reformas, ampliações e adaptações nas instalações físicas.

4.8.2 JUSTIFICATIVAS

As obrigações da FAHECE, decorrentes da execução dos Contratos de Gestão nº 001/2007 e 002/2007 e a demanda crescente dos serviços de média e alta complexidade, bem como as exigências das normas reguladoras, requerem a adequação constante da rede física/equipamentos. Por conseguinte, a necessidade da ampliação do quantitativo de recursos humanos para atender a tais demandas funcionais da Instituição exige uma readequação dos espaços físicos, em virtude das múltiplas atividades que se agregaram na gestão dos contratos de prestação de serviços com a SES.

Além disso, a busca de alternativas de captação de recursos exige a elaboração de projetos de natureza técnica que permitam quantificar, em detalhes, as necessidades e a aplicação dos recursos pretendidos.

4.8.3 PÚBLICO ALVO

Colaboradores da FAHECE e Unidades, bem como a população do Estado de Santa Catarina, usuária dos serviços prestados.

4.8.4 LOCAL DE EXECUÇÃO

FAHECE (sede e almoxarifado), HEMOSC e CEPON.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
Aprovado em 12 DEZ 2012
Dulastella
Presidente

4.8.5 AÇÕES

- Definir e priorizar as necessidades relacionadas à infraestrutura da FAHECE (sede e Almoxarifado), contratar a elaboração dos projetos necessários e acompanhar a execução das obras.

4.8.6 FONTE DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR
Saldo de projeto já aprovado no orçamento de 2011 e já comprometido	R\$ 124.289,67

4.8.7 AVALIAÇÃO

Melhoria das condições de trabalho da FAHECE (sede e almoxarifado) e Unidades, no tocante ao espaço físico.

4.9 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA EXTERNA DE SANGUE

4.9.1 OBJETIVOS

Aumentar o número de doações de sangue da Hemorrede, incrementar o número de doadores espontâneos, novos e de repetição, bem como atender 100% das solicitações de hemocomponentes realizadas por hospitais e clínicas através da realização de coletas externas de sangue em comunidades, empresas e instituições de ensino, utilizando dois ônibus devidamente equipados para tal.

4.9.2 JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade do HEMOSC de atender às solicitações de hemocomponentes realizadas por hospitais e clínicas, cabe promover ações que gerem o incremento do número de doações de sangue na Hemorrede. A realização de coletas externas, que vêm sendo efetuadas pelo HEMOSC, têm se mostrado eficaz no incremento das doações e número de doadores. A aquisição de dois ônibus, devidamente equipados, permitirá expandir as atividades de coleta de sangue e levar os serviços do HEMOSC para junto dos doadores e facilitando o aumento das doações.

4.9.3 PÚBLICO ALVO

Doadores de sangue das diversas regiões do Estado, bem como usuários dos serviços da Hemorrede.

4.9.4 LOCAL DE EXECUÇÃO

Inicialmente, serão atingidas as regiões da Grande Florianópolis, Norte e Sul e, posteriormente, as demais regiões do Estado, através do compartilhamento do ônibus com os demais Hemocentros Regionais.

4.9.5 AÇÕES

Aquisição de duas unidades móveis (ônibus de coleta externa), devidamente adaptadas para a realização de coletas externas de sangue.

FAHECE - CONSELHO GERAL
Aprovado em 12 DEZ. 2012
Dulastello
Presidente

4.9.6 FONTE DE RECURSOS

ORIGEM	VALOR
Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007, a ser firmado com a SES.	R\$ 1.927.122,72

4.9.7 AVALIAÇÃO

Ampliação do número de bolsas de sangue coletadas e atendimento de 100% das solicitações de hemocomponentes.

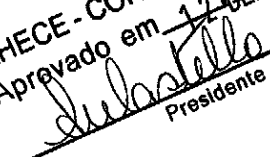
5 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

1 - ORIGENS	Orçamento 2013			
	FAHECE	HEMOSC	CEPON	Consolidado
1.1 - RESERVA	3.996.038	475.703	2.492.074	4.668.780
1.1.1 - Fundo de Reserva***	3.694.993	-	-	3.694.993
1.1.2 - Contingência sentenças judiciais			2.295.035	
1.1.3 - Saldo Projetos Especiais Aprovados	301.045	475.703	197.038	973.786
1.2 - RECEITAS OPERACIONAIS	3.231.010	48.404.000	46.802.010	98.437.020
1.2.1 - Faturamento do exercício	400.000	48.404.000	46.802.010	95.606.010
1.2.2 - Gestão FAHECE 3%	2.831.010	-	-	2.831.010
1.3 - OUTRAS RECEITAS	4.408.985	-	-	4.408.985
1.3.1 - Captação recursos MS	2.522.822	-	-	2.522.822
1.3.2 - Saldo Convênios Min. Saúde - Exerc. Anteriores	1.886.163	-	-	1.886.163
TOTAL DAS ORIGENS	11.636.033	48.879.703	49.294.084	107.514.785
2 - APLICAÇÕES	FAHECE	HEMOSC	CEPON	Consolidado
2.1 - DISPONIBILIDADES	3.694.993	-	-	3.694.993
2.1.1 - Fundo de Reserva	3.694.993	-	-	3.694.993
2.2 - PROGRAMAS	7.900.530	48.879.704	46.999.048	103.779.282
2.2.1 - Atividades de Gestão FAHECE*	3.040.500	-	-	3.040.500
2.2.2 - Manutenção de Atividades de Saúde*	-	48.404.000	46.802.010	95.206.011
2.2.3 - Melhoria das Instalações da oncologia	176.755	-	197.038	373.793
2.2.4 - Melhoria da Hemorrede**	4.408.985	-	-	4.408.985
2.2.5 - Desenvolvimento Humano e Institucional	150.000	-	-	150.000
2.2.6 - Infraestrutura FAHECE e unidades	124.290	-	-	124.290
2.2.7 - Ampliação Ativ. Coleta Externa de Sangue*	-	475.703	-	475.703
2.3 OUTRAS DESPESAS	40.510	-	-	40.510
2.3.1 - Contrapartida convênios MS/SES	40.510	-	-	40.510
TOTAL DAS APLICAÇÕES	11.636.033	48.879.704	46.999.048	107.514.785

* Despesa vinculada à realização das receitas projetadas.

** Valor de referência 30/11/12. Os valores autorizados corresponderão aos saldos dos convênios em 31/12/12.

*** Saldo da Reserva em 31/11/12 - projetos/recursos aprovados.

FAHECE - CONSELHO CURADOR
 Aprovado em 22 DEZ 2012

 Presidente